

## **CAPÍTULO 21**

### **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

## 17 Gerenciamento de Riscos

Em atendimento a exigência do Banco Central, por meio da Resolução 4.557/14, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e aderência as melhores práticas do mercado, a COOPCRED-ENSINO estabelece, por meio da Política de Gestão Integrada de Risco, os princípios e diretrizes de gestão dos riscos, pelos quais visa disseminar e fortalecer a cultura do tratamento do risco entre seus colaboradores, incluindo processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos, bem como estabelecer os respectivos papéis e responsabilidades em seus diversos níveis.

A estrutura de gerenciamento integrado de risco é parte integrante da estrutura de governança da COOPCRED-ENSINO e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento dos riscos, de forma a proporcionar transparência e compreensão adequadas dos riscos existentes, mediante o porte da cooperativa.

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo sócio de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do sócio, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação, dentre outros.

Gerenciando os riscos:

**Medidas Preventivas:** Políticas, regulamentos e controles.

Empréstimos parametrizados no sistema, provisão de risco e classificação.

A cooperativa acompanha mensalmente através dos relatórios a seguir:

1. Análise dos montantes ponderados e índice de Basileia;
2. Análise dos riscos de liquidez;
3. Análise dos riscos de rentabilidade;
4. Acompanhamento do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO/Bacen;
5. Acompanhamento das Atas de reunião de diretoria onde são ratificados os empréstimos concedidos.

## Anexo 1

PLANILHA PARA CÁLCULO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA - RWARPS - RES. 4.194/2013				
COOP.....				
CÁLCULO DOS PRODUTOS MULTIPLICADOS PELOS RESPECTIVOS FATORES DE PONDERAÇÃO DE RISCO - FPR				
DATA BASE: ____/____/____		COOPCORREIOS		
FATORES DE EXPOSIÇÃO	SALDO	FPR	PRODUTO	
CAIXA - CONTA 1.1.1.00.00-9		0%	0	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 1.1.2.00.00-2		20%	-	
DEPÓSITO POUANÇA - CONTA 1.2.5.00.00-0		20%	-	
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTA 1.2.2.00.00-1		50%	-	
EMPRÉSTIMO - CONTA 1.6.0.00.00-1		75%	-	
FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTA 1.3.0.00.00-4		100%	-	
OUTROS VALORES - CONTA 1.9.0.00.00-8		100%	-	
IMOBILIZADO - CONTA 2.0.0.00.00-4		100%	-	
OUTROS CRÉDITOS 1.8.0.00.00-9		100%	-	
RWAS5 CONTA 1.800 - DLO BACEN		100%	-	
SOMATÓRIO MONTANTE PONDERADO			-	
REQUERIMENTO MÍNIMO PATRIM. REF. - PR NÃO FILIADA CENTRAL 17%			-	*
REQUERIMENTO MÍNIMO DE NÍVEL 1 NÃO FILIADA A CENTRAL 13,5%			-	*
REQUERIMENTO MÍNIMO DE CAPITAL PRINCIPAL NÃO FILIADA A CENTRAL 12%			-	*
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL NÃO FILIADA A CENTRAL	2,50%		-	*
CÁLCULO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR = PL + RECEITAS - DESPESAS				
PR= CAPITAL + RESERVAS + SOBRAS + RECEITAS - DESPESAS				
CAPITAL.....				
RESERVAS.....				
PERDAS.....				
PATRIM. LÍQ. - PL.....	0,00			
RECEITAS.....				
DESPESAS.....				
PATRIM. REF. - PR.....	0,00 *			
OBS: O ENQUADRAMENTO É APURADO CONFRONTANDO O SALDO DO PR ACIMA COM OS REQUERIMENTOS MÍNIMOS.				
A COOPCOMLURB ESTÁ ENQUADRADA COM O PR NA DATA BASE ACIMA DOS REQUERIMENTOS MÍNIMOS.				
ÍNDICE DE BASILÉA III = PR DIVIDIDO PELO SOMATÓRIO DO MONTANTE PONDERADO:		0,00 /	-	#DIV/0! %
OBS: O ÍNDICE MÍNIMO DE BASILÉA III É 9,25% EM 2019				
A COOP..... TEM O SEU ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL BEM ACIMA DO REQUERIMENTO MÍNIMO DE BASILÉA.				

## Anexo 2

### COOPERATIVA COOPCRED-ENSINO

#### GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

...../21

Entende-se como liquidez a **capacidade de uma instituição de honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.**

O **risco de liquidez** é traduzido pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas.

Os instrumentos de gestão do risco de liquidez adotados pelas cooperativas são:

- a) apuração e acompanhamento da liquidez;
- b) projeções da liquidez (fluxo de caixa);
- c) cenários de estresse da liquidez;
- d) planos de contingência da liquidez.

#### **Acompanhamento do Risco de Liquidez:**

1 – Mínimo exigido

a) Saldo dos Depósitos em ...../2021:	R\$
b) Saldo caderneta de poupança em ...../2021:	R\$
c) Saldo de Caixa:	R\$
d) Total do Disponível:	R\$

e) Exigibilidade Mínima: R\$  
(Média do total das despesas operacionais e empréstimos)

Despesas Operacionais = ..... / ..... = R\$

..... meses ( janeiro a ...../2021)

Empréstimo = R\$ ...../ 12 = R\$

Período	a	b	c	Total do Disponível	Exigibilidade Mínima	Sobra de Liquidez
12 meses						

12 meses

\*Média das despesas + média dos empréstimos = Exigibilidade mínima

## 2 – Testes de Estresses

a) Projeções de média de saída de recursos nos últimos seis meses:

b) Saída de Recursos de Devolução de capital

Período	Sobra de Liquidez	Saídas programadas	Sobra de Liquidez

## 3 – Análise dos Índices do Risco de liquidez:

a) **Liquidez Geral:**  $\frac{AC + \text{Realizável a longo prazo}}{PC + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Em ...../2021: ..... / ..... = .....

Comentário: Excelente índice de liquidez geral, pois está acima do mínimo exigido de R\$ 1,00.

b) **Liquidez Corrente:**  $\frac{AC}{PC}$

Em ...../2021: ..... / ..... = .....

Comentário: Excelente índice de liquidez geral, pois está acima do mínimo exigido de R\$ 1,00.

c) **Liquidez Seca:**  $\frac{\text{Ativo Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$

Em ...../2021: ..... / ..... = .....

Comentário: Excelente índice de liquidez geral, pois está acima do mínimo exigido de R\$ 1,00.

**4 - Conclusão:**

.....

### Anexo 3

Prezados representantes da **COOPCRED-ENSINO**.....

Apresentamos abaixo uma pequena análise sobre a rentabilidade da COOPCRED-ENSINO, tomando-se por base o balancete do mês de ...../2021.

<b>DISPONIBILIDADES</b>	
Caixa	R\$
Depósitos Bancários	R\$
<b>Total</b>	<b>R\$</b>
<b>APLICAÇÃO POUPANÇA</b>	<b>R\$</b>
<b>APLICAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>R\$</b>
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$</b>
<b>EMPRÉSTIMOS (OPERAÇÕES DE CRÉDITO)</b>	<b>R\$</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social	R\$
Reserva Legal	R\$
<b>Total PL</b>	<b>R\$</b>
<b>Receitas ...../.....2021</b>	<b>R\$</b>
<b>Despesas ...../..... 2021</b>	<b>R\$</b>
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>R\$</b>

#### COMENTÁRIOS

- 1) A Cooperativa apresenta disponibilidade de R\$ ..... (caixa/depósitos bancários/poupança), estando cerca de .....% da média da carteira de empréstimos e das despesas operacionais, representando uma boa liquidez;

- 2) O Permanente representa cerca de .....% do PR, valendo a menção que o limite é 50% do PR;
  
- 3) O nível A da carteira de empréstimos representa cerca .....% de toda a carteira, e o índice de inadimplência de empréstimos vencidos a mais de 90 (noventa) dias (operações nos níveis de “E” a “H”), é de .....% representando um alto índice de inadimplência, acima da média do mercado que é de 4,7%;
  
- 4) O PR apresenta valores expressivos, e a reserva Legal representa cerca de .....% do Capital, situação conforto quanto a eventuais resultados negativos;

## Anexo 4 DLO – DOCUMENTO BACEN

Conta	Descrição	Saldo
1100	Patrimônio De Referência (PRS5)	8970982,74
1101	Patrimônio De Referência para o Limite de Basileia (PRS5_LB)	8970982,74
1102	Patrimônio De Referência para o Limite de Imobilização (PRS5_LI)	8970982,74
1105	Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente	0,00
1106	Títulos Patrimoniais	0,00
1107	CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	0,00
1110	Soma de Valores	9112650,54
1110.01	Capital Social	6176624,75
1110.02	Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	2691578,97
1110.03	Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
1110.04	Sobras ou Lucros Acumulados	106859,40
1110.05	Contas de Resultado Credoras	137587,42
1110.06	Depósito Para Suficiência de Capital	0,00
1120	Deduções de Valores	141667,80
1120.01	Perdas não Realizadas de Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
1120.02	Ações em Tesouraria e Outros Instrumentos de Emissão Própria	0,00
1120.03	Perdas ou Prejuízos Acumulados	0,00
1120.04	Contas de Resultado Devedoras	141667,80
1120.05	Ágios Pagos na Aquisição de Investimento	0,00
1120.06	Ativos Intangíveis	0,00
1120.07	Ativos Atuariais Relacionados a Fundos de pensão de Benefício Definido	0,00
1120.08	Investimentos no Capital Social de Entidades Não Financeiras	0,00
1120.09	Investimentos em Instrumentos de Capital da Resolução 4.192/2013.	0,00
1120.10	Participação de Não Controladores no Capital de Subsidiárias	0,00
1120.11	Créditos Tributários de Diferença Temporária	0,00
1120.12	Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e de Base Negativa de CSLL	0,00
1120.13	Ativo Permanente Diferido	0,00
1150	LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO (LI)	4485491,37
1160	VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	194637,67
1160.01	Ativo Permanente	194637,67
1160.03	Investimentos em Cooperativas Centrais	0,00
1160.08	Ajustes Prudenciais Deduzidos do PR Registrados no Ativo Permanente	0,00
1310	DISPONIBILIDADES	525608,51



Manual de Procedimentos Contábeis e de Controles Internos

1310.01	VALORES MANTIDOS EM ESPÉCIE EM MOEDA NACIONAL	0,00
1310.02	VALORES MANTIDOS EM ESPÉCIE EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00
1310.03	APLICAÇÃO EM OURO ATIVO FINANCEIRO E INSTRUMENTO CAMBIAL	0,00
1310.04	DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM MOEDA NACIONAL	525608,51
1310.05	DISPONIBILIDADES - OUTRAS	0,00
1320	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	387227,13
1320.01	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS – COMPRA COM COMPROMISSO DE REVENDA – TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	0,00
1320.02	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS – VENDA COM COMPROMISSO DE RECOMPRA – TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	0,00
1320.03	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS – VENDA COM COMPROMISSO DE RECOMPRA - DEMAIS	0,00
1320.04	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	0,00
1320.05	DEPÓSITOS EM POUPANÇA	387227,13
1320.06	APLICAÇÕES VOLUNTÁRIAS NO BANCO CENTRAL	0,00
1330	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	0,00
1330.01	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	0,00
1330.02	TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00
1330.03	TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM REGIME ESPECIAL	0,00
1330.04	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
1330.05	COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00
1330.06	COTAS DE CLASSE SUBORDINADA DE FIDC	0,00
1330.07	COTAS DE CLASSE SUBORDINADA DE FIDC - GI NÃO VINCULADA A CENTRAL	0,00
1340	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	0,00
1340.01	CRÉDITOS VINCULADOS - BANCO CENTRAL	0,00
1340.02	CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA – COOPERATIVAS	0,00
1340.03	COMPRA E VENDA DE MOEDA EXTRANGEIRA E DE OURO COM LIQUIDAÇÃO PRONTA EM CÂMARAS - RISCO AT. OBJETO	0,00
1340.04	COMPRA E VENDA DE MOEDA EXTRANGEIRA E DE OURO COM LIQUIDAÇÃO PRONTA EM CÂMARAS - RISCO CONTRAPARTE	0,00
1340.05	COMPRA E VENDA DE MOEDA EXTRANGEIRA E DE OURO COM LIQUIDAÇÃO PRONTA INTERBANCÁRIA - RISCO AT. OBJETO	0,00
1340.06	COMPRA E VENDA DE MOEDA EXTRANGEIRA E DE OURO COM LIQUIDAÇÃO PRONTA INTERBANCÁRIA - RISCO CONTRAPARTE	0,00
1340.07	ADIANTAMENTOS REFERENTES A COMPRA E VENDA DE MOEDA EXTRANGEIRA E DE OURO COM LIQUIDAÇÃO PRONTA INTERBANCÁRIA	0,00
1340.08	OUTROS	0,00
1350	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2410151,30
1350.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2410151,30
1350.03	FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS - CARTEIRAS DE ATIVOS - LIG	0,00
1360	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00

Manual de Procedimentos Contábeis e de Controles Internos

1360.01	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00
1360.02	CRÉDITOS VINCULADOS A OPERAÇÕES ADQUIRIDAS EM CESSÃO - DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
1360.03	IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	0,00
1370	OUTROS DIREITOS	1617923,62
1370.01	TESOURO NACIONAL - ALONGAMENTO DE CRÉDITO RURAL	0,00
1370.02	DEVEDORES POR DEPÓSITO EM GARANTIA - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FISCAIS LEI 9.703/98	0,00
1370.03	ADIANTAMENTOS AO FGC	0,00
1370.04	DEVEDORES POR DEPÓSITO EM GARANTIA - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FISCAIS E TRABALHISTAS	0,00
1370.05	DIREITOS DE NOVAÇÃO DO FCVS	0,00
1370.06	COMPRA E VENDA DE MOEDA EXTRANJEIRA PESSOA NATURAL OU PESSOA JURÍDICA - RISCO AT. OBJETO	0,00
1370.07	COMPRA E VENDA DE MOEDA EXTRANJEIRA PESSOA NATURAL OU PESSOA JURÍDICA - RISCO CONTRAPARTE	0,00
1370.08	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
1370.09	DEMAIS DIREITOS	1617923,62
1380	OUTROS VALORES E BENS	0,00
1390	PERMANENTE	194637,67
1390.01	INVESTIMENTOS	300,00
1390.02	IMOBILIZADO DE USO	194337,67
1390.03	ATIVO DIFERIDO	0,00
1390.04	ATIVO INTANGÍVEL	0,00
1395	CRÉDITOS A LIBERAR	0,00
1395.01	SFH - PARCELAS DE FINANCIAMENTOS A LIBERAR	0,00
1395.02	CRÉDITOS CONTRATADOS A LIBERAR	0,00
1400	GARANTIAS PRESTADAS - AVAIS, FIANÇAS E COBRIGAÇÕES	0,00
1410	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00
1420	ATIVOS DEDUZIDOS DO PR A SEREM DEDUZIDOS DO RWARCSIMP	0,00
1420.01	ATIVO PERMANENTE DIFERIDO DEDUZIDO DO PR A SER DEDUZIDO DO RWARCSIMP	0,00
1420.02	INVESTIMENTOS NO CAPITAL SOCIAL DE ENTIDADES NÃO FINANCEIRAS	0,00
1420.03	INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL DA RESOLUÇÃO 4.192/2013	0,00
1420.04	ÁGIOS PAGOS EM INVESTIMENTOS	0,00
1420.05	ATIVOS INTANGÍVEIS DEDUZIDOS DO PR	0,00
1420.06	ATIVOS ATUARIAIS RELACIONADOS A FUNDO DE PENSÃO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	0,00
1420.07	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00
1430	ATIVOS NÃO CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO RWARCSIMP	0,00
1430.01	OPERAÇÕES DE INTERDEPENDÊNCIAS	0,00
1430.02	CHEQUES A COMPENSAR	0,00
1430.03	OPERAÇÕES ATIVAS VINCULADAS	0,00
1500	OPERAÇÕES VEDADAS PELA RESOLUÇÃO 4.606/17	0,00
1500.01	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS – COMPRA COM COMPROMISSO DE REVENDA	0,00

Manual de Procedimentos Contábeis e de Controles Internos

1500.02	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	0,00
1500.03	OPERAÇÕES DE CÂMBIO	0,00
1500.04	AÇÕES, DERIVATIVOS E MERCADORIAS	0,00
1500.05	COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00
1500.06	OUTROS CRÉDITOS	0,00
1500.07	INSTRUMENTOS AUTORIZADOS A COMPOSIÇÃO DO CAPITAL COMPLEMENTAR OU DO NÍVEL II	0,00
1700	VALOR DO RWARCSIMP	5135548,23
1800	RWAOSIMP	510950,79
1801	BISimpT-1- Indicador Simplificado de Exposição T-1	1965595,95
1802	CFAT-1 - Componente Financeiro Ampliado T-1	1169384,93
1802.01	RJB2 - Receitas de Juros e Arrendamentos - T-1	563757,87
1802.02	RJB3 - Receitas de Juros e Arrendamentos - T-1	605627,06
1802.03	DJB2 - Despesas de Juros e Arrendamentos - T-1	0,00
1802.04	art. 5º da Circ. 3.863/2017	0,00
1802.05	RPB2 - Receitas de Participações - T-1	0,00
1802.06	RPB3 - Receitas de Participações - T-1	0,00
1802.07	RFLB2 - Resultado Financeiro Líquido - T-1	0,00
1802.08	RFLB3 - Resultado Financeiro Líquido - T-1	0,00
1802.09	RJB4 - Receitas de Juros e Arrendamentos - T-2	583411,68
1802.10	DJB4 - Despesas de Juros e Arrendamentos - T-2	0,00
1802.11	RPB4 - Receitas de Participações - T-2	0,00
1802.12	RFLB4 - Resultado Financeiro Líquido - T-2	0,00
1802.13	RJB5 - Receitas de Juros e Arrendamentos - T-2	559516,97
1802.14	DJB5 - Despesas de Juros e Arrendamentos - T-2	0,00
1802.15	RPB5 - Receitas de Participações - T-2	0,00
1802.16	RFLB5 - Resultado Financeiro Líquido - T-2	0,00
1802.17	RJB6 - Receitas de Juros e Arrendamentos - T-3	569896,41
1802.18	DJB6 - Despesas de Juros e Arrendamentos - T-3	0,00
1802.19	RPB6 - Receitas de Participações - T-3	0,00
1802.20	RFLB6 - Resultado Financeiro Líquido - T-3	0,00
1802.21	RJB7 - Receitas de Juros e Arrendamentos - T-3	843101,20
1802.22	DJB7 - Despesas de Juros e Arrendamentos - T-3	0,00
1802.23	RPB7 - Receitas de Participações - T-3	0,00
1802.24	RFLB7 - Resultado Financeiro Líquido - T-3	0,00
1803	CST-1 - Componente de Prestação de Serviços T-1	796211,02
1803.01	RSB2 - Receitas de Serviços - T-1	0,00
1803.02	RSB3 - Receitas de Serviços - T-1	0,00
1803.03	DSB2 - Despesas de Serviços - T-1	-24834,45
1803.04	DSB3 - Despesas de Serviços - T-1	-28806,59
1803.05	OROB2 - Outras Receitas Operacionais - T-1	387635,41
1803.06	OROB3 - Outras Receitas Operacionais - T-1	354934,57
1803.07	ODOB2 - Outras Despesas Operacionais - T-1	0,00
1803.08	ODOB3 - Outras Despesas Operacionais - T-1	0,00

Manual de Procedimentos Contábeis e de Controles Internos

1803.09	RSB4 - Receitas de Serviços - T-2	0,00
1803.10	DSB4 - Despesas de Serviços - T-2	-23492,10
1803.11	OROB4 - Outras Receitas Operacionais - T-2	178350,58
1803.12	ODOB4 - Outras Despesas Operacionais - T-2	-4159,71
1803.13	RSB5 - Receitas de Serviços - T-2	0,00
1803.14	DSB5 - Despesas de Serviços - T-2	-22961,56
1803.15	OROB5 - Outras Receitas Operacionais - T-2	162574,69
1803.16	ODOB5 - Outras Despesas Operacionais - T-2	0,00
1803.17	RSB6 - Receita de Serviços - T-3	0,00
1803.18	DSB6 - Despesas de Serviços - T-3	-21510,60
1803.19	OROB6 - Outras Receitas Operacionais - T-3	152135,04
1803.20	ODOB6 - Outras Despesas Operacionais - T-3	0,00
1803.21	RSB7 - Receitas de Serviços - T-3	0,00
1803.22	DSB7 - Despesas de Serviços - T-3	-18576,41
1803.23	OROB7 - Outras Receitas Operacionais - T-3	110574,88
1803.24	ODOB7 - Outras Despesas Operacionais - T-3	0,00
1804	CFAT-1,5 - Componente Financeiro Ampliado T-1,5	1752796,61
1805	CST-1,5 - Componente de Prestação de Serviços T-1,5	998053,70
1806	BISimpT-1,5 - Indicador Simplificado de Exposição T-1,5	2750850,31
1807	CFAT-2 - Componente Financeiro Ampliado T-2	1142928,65
1808	CST-2 - Componente de Prestação de Serviços T-2	387378,93
1809	BISimpT-2 - Indicador Simplificado de Exposição T-2	1530307,58
1810	CFAT-2,5 - Componente Financeiro Ampliado T-2,5	1712825,06
1811	CST-2,5 - Componente de Prestação de Serviços T-2,5	561024,57
1812	BISimpT-2,5 - Indicador Simplificado de Exposição T-2,5	2273849,63
1813	CFAT-3 - Componente Financeiro Ampliado T-3	1412997,61
1814	Componente de Prestação de Serviços T-3	302796,93
1815	BISimpT-3 - Indicador Simplificado de Exposição T-3	1715794,54
1900	RWACAMSIMP	0,00
1910	EXPSimp	0,00
1950	MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	8011077,91
1960	VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA P/ IMOBILIZAÇÃO	4290853,70
2000	RWAS5	5646499,02
2010	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	959904,83
2100	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA O LIMITE EXPOSIÇÃO POR CLIENTE	8970982,74
2110	LIMITE MÁXIMO PARA EXPOSIÇÃO DE CLIENTES	1345647,41
2200	SOMATÓRIO DAS EXPOSIÇÕES DOS CLIENTES COM EXPOSIÇÕES CONCENTRADAS	0,00